

CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na prestação de Serviços Técnicos Especializados, relativos a assessoramento Jurídico na área de Direito Administrativos e Constitucional, Licitações, Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA. CONTRATO Nº 001/2023 - CMVN. Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura: 11/01/2023 Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: Lavareda & Lima Advocacia & Consultoria S/S. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. CONTRATO Nº 002/2023 - CMVN. Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura: 13/01/2023 Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: Cap Consultoria em Administração Pública Sociedade Simples. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA. **CONTRATO Nº 003/2023 - CMVN.** Valor total Valor global da prestação dos serviços será de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Data de assinatura: 13/01/2023 Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: M Boaventura da Silva Neto Eireli. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria de natureza singular, incluindo; Criação e alimentação de Sites e Portal para Transparência Pública, para atender a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), conforme exigência do tribunal de contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **CONTRATO Nº 004/2023 - CMVN.** Valor global será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura: 16/01/2023 Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: A J F Reis Vale Eireli. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

Protocolo: 897155

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, E. Alexandre Silva - Me, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001.03.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de serviços profissionais técnicos e especializados como advogado, Assessoria financeira - jurídica, análise de contratos administrativos e elaboração de projetos de leis na área tributária e orçamentária de interesse da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Borges Cruz & Guimaraes - Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº 17.811.924/0001-70.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade, representação judicial e extra judicial, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor

competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Leandro Athayde Sociedade Individual de Advocacia inscrito no Cnpj 39.795.640/0001-70.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de profissional especializado em consultoria financeira a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Jedaia Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF 021.826.002-48.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços de locação de veículos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a Dispensa de licitação 001/2023 ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Ok Mil/Car Ltda, inscrito no CNPJ 23.120.417/0001-93. Pelo prazo de 90 dias com valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Avelino Aventura Siqueira - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 897156

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA AVISOS DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por estes Termos, as Inexigibilidades de Licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº001/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV,** para contratação da empresa: Paulo Roberto Campos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob nº 24.899.421/0001-64, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica ao FUNPREVSSBV, no valor de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura 05.01.2023.

INEXIGIBILIDADE Nº002/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para contratação da empresa: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 15.760.269/0001-43, referente contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil ao FUNPREVSSBV, no valor de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data assinatura 06.01.2023.

INEXIGIBILIDADE Nº003/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para contratação da empresa: GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ sob nº 07.757.745/0001-49, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Avaliação e Reavaliação Atuarial ao FUNPREVSSBV, no valor de: R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais). Data assinatura 06.01.2023.

INEXIGIBILIDADE Nº004/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para contratação da empresa: Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados S/S Ltda, inscrita no CNPJ: sob o nº 73.807.711/0001-46, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema da folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência ao FUNPREVSSBV, no valor de: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Data Assinatura 06.01.2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para a contratação da empresa: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.792.525/0001-02, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Especializada em transparência pública ao FUNPREVSSBV, no valor de: R\$ 13.044,00 (treze mil e quarenta e quatro reais). Data Assinatura 06.01.2023. Fundamentadas no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e ordenar suas publicações em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem os processos administrativos em epígrafe. **Dário Gonçalves Junior - Presidente Funprev.**

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica para o FUNPREVSSBV, Contratada: Paulo Roberto Campos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob nº 24.899.421/0001-64, valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 06/01/2023 à 31/12/2023 - Assinatura 06.01.2023.